



Gabinete do Prefeito

L E I N º 127/98- DE 15 DE JULHO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se rua AUGUSTA BIANCARDI LOUZADA, a rua localizada entre o Hospital Maternidade de Rio Novo do Sul e o imóvel de propriedade do Sr. Thiodorico Francico Miranda, estabelecendo a ligação entre a rua Major Caetano e o lugar denominado Laje.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 15 de julho de 1998.


ESTEVAM ANTONIO FIORIO

PREFEITO MUNICIPAL